



Valide aqui
a certidão.



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

21.214 - 01

MATRÍCULA nº 21.214

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze), da quadra nº 25 (vinte e cinco), de forma retangular, quadrante N-O, situado no **Jardim Palmeiras**, Bairro da Nova Rússia, distante **108,00 metros** da Rua Ibiporã, medindo **12,00 metros** de frente para a **Rua Aguinaldo Sampaio Ribas**, lado par, por **33,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 12**, do lado esquerdo, com a **Rua Bandeirantes**, onde faz esquina, e de fundo, com o **lote nº 1**, com a área total de **396,00 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo a **casa mista com área de 60,63 metros quadrados**, sob nº **744**, de frente para a **Rua Aguinaldo Sampaio Ribas**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.02.87.0153.001.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO WENDRIKOSKI** (CPF-MF-071.471.809-25), construtor, e s/m **MARIA WENDRIKOSKI** (CI-RG-1.690.351-5-SSP-PR e CPF-MF-606.742.379-00), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 18 de outubro de 1944, residentes e domiciliados em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: 53.020, L. 3-AD, de Transcrição das Transmissões, de 6 de março de 1972, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 2 de setembro de 2016. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-21.214 – Prot. 45.025, L. 1-D, em 17-8-2016 – **ADJUDICAÇÃO** – O espólio de Antonio Wendrikoski, já qualificado, transmitiu o imóvel desta avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os cessionários **Alberto Krzesinski** (CI-RG-1.170.391-SSP-PR e CPF-MF-114.828.699-34), aposentado, e s/m **Ocalina Krzesinski** (CI-RG-4.302.147-8-SESP-PR e CPF-MF-427.438.859-04), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 23 de setembro de 1961, residentes e domiciliados na Rua Augusto S. Ribas, 744, Bairro Palmeirinha, nesta cidade, conforme carta de adjudicação expedida dos autos de arrolamento nº 0000120-45.2005.8.16.0164, pelo escrivã da Vara Cível de Teixeira Soares-PR, de ordem da MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Deisi Rodenwald, em 27 de setembro de 2011, com sentença da MM. Juíza de Direito Dra. Mitzzy de Lima Santos Bühner Taques, datada de 9 de novembro de 2005, transitada em julgado em 16 de fevereiro de 2006 (**ITCMD** – de 9-1-2008 **ITCMD** – isento – **ITBI** – de 10-7-2012 s/R\$ 80.000,00 – **FUNREJUS** – de 26-8-2016 e 30-8-2016 – R\$ 160,00 – Emitida a DOI (SRF) – Consulta CNIB – HASH nº b100.8ca6.24a8.7e1b.5b8e.70a9.822c.7391.eb67.8ee5 – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 784,78). Arq. Em 2 de setembro de 2016. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-2-21.214 – Prot. 72.346, L. 1-H, em 21-9-2020 – **ÓBITO** – Nos termos do requerimento do título deste protocolo, e Certidão de Óbito nº 32.366 (L. 69, f. 202), expedida em 16 de novembro de 2017, pelo 2º Registro Civil local, procedo esta averbação para constar que o óbito de **Alberto Krzesinski**, ocorreu em 19 de janeiro de 2013 (Emolumentos: VRCExt. 60 – R\$ 11,58 – FUNREJUS – R\$ 2,90 – FUNDEP R\$ 0,58 – ISS R\$ 0,23 – Prazo do protocolo contado em sua integralidade em dobro devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme art. 11 do Provimento 94 do CNJ e Portaria 3700/2020 da CGJ/PR). Arq. Em 4 de novembro de 2020.

SEGUE NO VERSO

21.214

MATRÍCULA

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão. CONTINUAÇÃO

Dou fé. (a) M2 (Jussara Maria dos Santos Wasilewski -
Escrevente Substituta).

R-3-21.214 - Prot. 72.346, L. 1-H, em 21-9-2020 - **PARTILHA** -
Conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha Amigável
de Bens e Adjudicação (L. 555, fls. 5/10), de 20 de dezembro de
2017 e Escritura Pública de Aditamento Retificativo (L. 613,
fls. 131/134), de 3 de agosto de 2020, ambas do 1º Tabelionato
de Notas local, em razão do falecimento de Alberto Krzesinski,
já qualificado, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$
160.000,00 (cento e sessenta mil reais), foi partilhado a título
de herança: na proporção de **14,285%** e no valor de R\$ 22.857,14
(vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e
quatorze centavos), para a herdeira filha **Adarlene Krzesinski**
(CI-RG-4.831.161-0-SESP-PR e CPF-MF-565.719.929-49), brasileira,
separada, do lar, residente e domiciliada na Rua Florival
Fanucchi, 110, Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista, nesta
cidade; **14,285%** e no valor de R\$ 22.857,14 (vinte e dois mil,
oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para a
herdeira filha **Lucimara Krzesinski** (CI-RG-4.917.879-4-SESP-PR e
CPF-MF-706.072.739-68), brasileira, divorciada, do lar,
residente e domiciliada na Rua Aguinaldo Sampaio Ribas, 744,
Vila Palmeirinha, Bairro Nova Rússia, nesta cidade; **14,285%** e no
valor de R\$ 22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta
e sete reais e quatorze centavos), para o herdeiro filho
Mauricio Alberto Krzesinski (CI-RG-4.587.555-5-SESP-PR e CPF-MF-
741.194.869-15), brasileiro, solteiro, maior, mecânico,
residente e domiciliado na Rua Aguinaldo Sampaio Ribas, 744,
Vila Palmeirinha, Bairro Nova Rússia, nesta cidade; **14,285%** e no
valor de R\$ 22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta
e sete reais e quatorze centavos), para a herdeira filha **Angela**
Raquel Krzesinski (CI-RG-4.970.226-4-SESP-PR e CPF-MF-
935.913.659-04), brasileira, solteira, comerciária, residente e
domiciliada na Rua Hércules, 186, Jardim Residencial Estrela do
Norte, Bairro Chapada, nesta cidade; **14,285%** e no valor de R\$
22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais
e quatorze centavos), para a herdeira filha **Jocimara Krauser**
(CI-RG-5.078.499-1-SESP-PR e CPF-MF-796.486.229-49), do lar, e
seu cônjuge **Ernesto Krauser** (CI-RG-1.624.423-6-SESP-PR e CPF-MF-
303.596.199-91), motorista, ambos brasileiros, casados sob o
regime de comunhão universal de bens em 24 de fevereiro de 1990
- com pacto antenupcial registrado sob nº 3.387, Registro
Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis local -
residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, 1451, Vila José
Buhner, Bairro Orfãs, nesta cidade; **14,285%** e no valor de R\$
22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais
e quatorze centavos), para a herdeira filha **Ana Alice Espindola**
(CI-RG-5.922.651-7-SESP-PR e CPF-MF-844.163.359-20),
comerciária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em
7 de maio de 2005 com Eloy de Souza Espindola (CI-RG-2.134.478-
0-SESP-PR e CPF-MF-408.315.319-91), comerciante, ambos
brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa José Camargo
Lopes, 32, Vila Ronda, Bairro Ronda, nesta cidade; e **14,285%** e
no valor de R\$ 22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e
cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para o herdeiro
neto **Cristiano Antunes dos Santos** (CI-RG-9.021.281-8-SESP-PR e



Valide aqui
a certidão.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS

OLIVEIRA MATOS

Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787

E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.214

FOLHA

02

RUBRICA

CPF-MF-009.571.029-92), brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alcântara Machado, 812, lote 13, quadra 2, Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista, nesta cidade - (ITCMD - declaração nº 201700063713-6 - quitado - FUNREJUS nº 14000000003188915-3 - quitado em 20-12-2017 - vencimento em 23-12-2017 - s/R\$ 253.298,00 - R\$ 506,60 - englobado - Emitida a DOI (SRF) - Consta da escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Consulta CNIB - HASH nº f239.06ad.2eaf.9e4a.1507.a937.34b1.73fc.a661.2a88 - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 832,21 - FUNDEP R\$ 41,61 - ISS R\$ 16,64 - SELO FUNARPEN R\$ 4,67 - Prazo do protocolo contado em sua integralidade em dobro devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme art. 11 do Provimento 94 do CNJ e Portaria 3700/2020 da CGJ/PR). Arq. Em 4 de novembro de 2020. Dou fé. (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-4-21.214 - Prot. 72.346, L. 1-H, em 21-9-2020 - **USUFRUTO** - Ocalina Krzesinski, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre parte do imóvel desta matrícula, correspondente a **50%**, conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha Amigável de Bens e Adjudicação (L. 555, fls. 5/10), de 20 de dezembro de 2017 e Escritura Pública de Aditamento Retificativo (L. 613, fls. 131/134), de 3 de agosto de 2020, ambas do 1º Tabelionato de Notas local; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITCMD recolhido s/100% - FUNREJUS 14000000006197265-2 - quitado em 19-10-2020 - vencimento em 22-10-2020 - s/R\$ 85.715,20 - R\$ 171,43 - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 416,11 - FUNDEP R\$ 20,81 - ISS R\$ 8,32 - Prazo do protocolo contado em sua integralidade em dobro devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme art. 11 do Provimento 94 do CNJ e Portaria 3700/2020 da CGJ/PR). Arq. Em 4 de novembro de 2020. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-5-21.214 - Prot. 72.346, L. 1-H, em 21-9-2020 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Partilha Amigável de Bens e Adjudicação (L. 555, fls. 5/10), de 20 de dezembro de 2017 e Escritura Pública de Aditamento Retificativo (L. 613, fls. 131/134), de 3 de agosto de 2020, ambas do 1º Tabelionato de Notas local, instruídas com a Certidão de Casamento - Matrícula nº 084517 01 55 2016 2 00073 101 001506278, expedida em 10 de maio de 2016, pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Piquitos, neste Município, procedo esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário de parte do imóvel desta matrícula, Cristiano Antunes dos Santos para o de **casado**, em virtude do casamento com **Alane Antunes dos Santos** (CI-RG-10.783.888-0-SESP-PR e CPF-MF-071.508.269-89), brasileira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Alcântara Machado, 812, lote 13, quadra 2, Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista, nesta cidade, em **7 de maio de 2016**, sob o regime de **comunhão parcial de bens** (Emolumentos:

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97XR-WC83J-AE3WW-793A3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MAINICULA

21.214



Valide aqui
a certidão. CONTINUAÇÃO

VRCExt. 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,90 - FUNDEP R\$ 0,58 - ISS R\$ 0,23 - Prazo do protocolo contado em sua integralidade em dobro devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme art. 11 do Provimento 94 do CNJ e Portaria 3700/2020 da CGJ/PR). Arq. Em 4 de novembro de 2020. Dou fé. (a) Maria dos Santos Wasilewski (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-6-21.214 - Prot. 79.059, L. 1-J, em 24-8-2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 4 de agosto de 2021, foi **PENHORADA** parte do imóvel desta matrícula correspondente a **14,285%** pertencente a **MAURICIO ALBERTO KRZESINSKI**, já qualificado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 1.877,62 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) - Autos de Cumprimento de Sentença nº 0040450-14.2017.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local - Exequente: OSNEI PEDROSO DE OLIVEIRA (CI-RG-5.179.146-0-SSP-PR e CPF-MF-905.949.249-87) - Executado e Fiel Depositário: MAURICIO ALBERTO KRZESINSKI (Emolumentos e FUNREJUS: justiça gratuita conforme determinação judicial - SELO FUNARPEN 1426r. haDlL.LVV8I-KZ7T0.4i3f5). Arq. Em 9 de setembro de 2021. Dou fé. (a) Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

E: VRC 145 R\$	34,24
ISS	R\$ 0,71
Fundep	R\$ 1,79
Funrejus	R\$ 8,93
Busca	R\$ 1,46
Total	R\$ 47,12

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 21.214, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 07 de fevereiro de 2023

Assinado digitalmente.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1426V.NeqPE.WThsI

Ykvzr.MIADA

<https://selo.funarpen.com.br>